Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I | **Edição Nº 855 de quarta-feira, 26 de novembro de 2025** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

● **LEI Nº 154 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025** - DENOMINA A ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

● **LEI Nº 154 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025** - Denomina a Academia da Saúde localizada no Bairro São José, Município de Ilha das Flores, e dá providências correlatas.

● **AVISO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 05/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM REGIME DE USO DE COMODATO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

LEI Nº 154
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina a Academia da Saúde localizada no Bairro São José, Município de Ilha das Flores, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Academia da Saúde "Terezinha Vasconcelos Melo"**, a Academia da Saúde localizada no Bairro São José, Município de Ilha das Flores.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deve adotar providências no sentido de afixar placa indicativa no local público denominado nos termos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha das Flores, 26 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Assinado de forma digital por ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Dados: 2025.11.26 13:58:27 -03'00'

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR:80392598434
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR:80392598434
Dados: 2025.11.26 13:58:52 -03'00'

Carlos Roberto Oliveira Cavalcante Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Eraldélita Cravo Tavares
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

LEI Nº 154
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina a Academia da Saúde localizada no Bairro São José, Município de Ilha das Flores, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Academia da Saúde "Terezinha Vasconcelos Melo"**, a Academia da Saúde localizada no Bairro São José, Município de Ilha das Flores.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deve adotar providências no sentido de afixar placa indicativa no local público denominado nos termos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha das Flores, 26 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Assinado de forma digital por ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498 Dados: 2025.11.26 13:58:27 -03'00'

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR:80392598434
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR:80392598434 Dados: 2025.11.26 13:58:52 -03'00'

Carlos Roberto Oliveira Cavalcante Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Eraldélita Cravo Tavares
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES
Praça São Roque, nº 115 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe, CEP: 49.990-000
(79) 3377-1136 CNPJ 11.513.054/0001-77

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 05/2025

O Fundo do Município de Saúde de Ilha das Flores/SE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE", acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM REGIME DE USO DE COMODATO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE. Data, Local e Horário do Certame: A sessão pública será realizada, por meio da internet, através do site https://licitanet.com.br, com data de abertura da sessão pública em 12/12/2025, horário da disputa: 08:30h (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília), tempo da disputa: Definido pela Pregoeira no ato do certame. Parecer jurídico: 05/2025. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os decretos municipais 12/2024 e 13/2024 e as exigências estabelecidas em edital. Informações e esclarecimentos: https://licitanet.com.br. Ilha das Flores/SE, 26/11/2025. Eraldelita Cravo Tavares – Secretária Municipal de Administração.